



Edição Nº 65, Ano VIII

Bom Sucesso, 14 de Maio de 2021

---

---

### Atos do Executivo - Extrato de Contrato de Prestação de Serviços

---

---

Extrato de contrato

#### **CONTRATO Nº 141/2021**

**CONTRATANTE:** Município de Bom Sucesso

**CONTRATADO:** José Marllon Nascimento Silva

**VIGÊNCIA:** 06/05/2021 a 30/06/2021

**OBJETO:** Constitui objeto desse presente contrato a Prestação de Serviços como Motorista, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, com jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, em conformidade com a Lei Municipal nº3.294/2011 de 14/12/2011.

**PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Pelos serviços prestados a CONTRATADO receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 04 (quatro) do plano de Cargos e Vencimentos da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2010), pagos mensalmente, após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

---

---

### Atos do Executivo - Portarias

---

---

Portaria de servidores

#### **PORTARIA N.º 257/2021 DE 06 DE MAIO DE 2021**

#### **“CONCEDE REAJUSTAMENTO FUNCIONAL A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E FAZ DESIGNAÇÃO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e,

Considerando-se que o(a) servidor(a) encontra-se em tratamento médico sendo submetido(a) a avaliação pericial conforme Relatório e Boletim de Inspeção Médica, devidamente comprovada por perícia oficial realizada por médicos formalmente designados pela Prefeitura Municipal de Bom Sucesso,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder reajustamento funcional ao(a) servidor(a) Flavia Aparecida Silva Barroso, matrícula nº 31.368, cargo Serviçal, a partir desta data.

**Art. 2º** - Fica o servidor(a) designado(a) para prestar serviços no(a) Museu Municipal, em conformidade com o Boletim de Inspeção Médica – BIM, na função designada pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 3º** - O reajustamento funcional poderá ser revisto a qualquer tempo por solicitação da Secretaria onde o(a) servidor(a) estiver lotado(a).

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de maio de 2021.

*Porfírio Roberto da Silva*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 258/2021 DE 07 DE MAIO DE 2021**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor(a) **FRANCIELA APARECIDA DA SILVA**, matrícula nº 31.202, Cargo Agente Epidemiológico, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 07/06/2021 a 21/06/2021( 15 dias 2º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 07 de maio de 2021.

# Porfírio Roberto da Silva

*Prefeito Municipal*

## PORTARIA Nº 259/2021 DE 07 DE MAIO DE 2021

### “CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **JAMIL CASTANHEIRA CRUZ**, matrícula nº 28.282, Cargo Auxiliar Administrativo, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 07/06/2021 a 06/07/2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 07 de maio de 2021.

# Porfírio Roberto da Silva

*Prefeito Municipal*

## PORTARIA Nº 260/2021 DE 07 DE MAIO DE 2021

### “CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **EDERSON LUIZ RIBEIRO**, matrícula nº 23.655, cargo Auxiliar Administrativo, férias regulamentares a que tem direito, sendo 10 (dez) dias convertidos em dinheiro, nos termos do parágrafo 5º do artigo 69 da Lei Municipal nº 1.634/91, período de férias: 07/06/2021 a 26/06/2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 07 de maio de 2021.

## **Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

### **PORTARIA Nº 261/2021 DE 07 DE MAIO DE 2021**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) **EDER CORREA DA SILVA**, matrícula nº 31.051, cargo Borracheiro, férias regulamentares a que tem direito, sendo 10 (dez) dias convertidos em dinheiro, nos termos do parágrafo 5º do artigo 69 da Lei Municipal nº 1.634/91, período de férias: 15/06/2021 a 04/07/2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 07 de maio de 2021.

## **Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

### **PORTARIA Nº 262/2021 DE 11 DE MAIO DE 2021**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) **EDNÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 31.366, cargo Auxiliar Administrativo, férias regulamentares a que tem direito, sendo 10 (dez) dias convertidos em dinheiro, nos termos do parágrafo 5º do artigo 69 da Lei Municipal nº 1.634/91, período de férias: 07/06/2021 a 26/06/2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de maio de 2021.

## **Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

### **PORTARIA Nº 263/2021 DE 11 DE MAIO DE 2021**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) **DIALUCIO APARECIDO SILVEIRA**, matrícula nº 30.538, cargo Operador de Máquinas Pesadas, férias regulamentares a que tem direito, sendo 10 (dez) dias convertidos em dinheiro, nos termos do parágrafo 5º do artigo 69 da Lei Municipal nº 1.634/91, período de férias: 07/06/2021 a 26/06/2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de maio de 2021.

## **Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

### **PORTARIA Nº 264/2021 DE 11 DE MAIO DE 2021**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) **RAFAEL HENRIQUE DA SILVA**, matrícula nº 31.048, cargo Motorista, férias regulamentares a que tem direito, sendo 10 (dez) dias convertidos em dinheiro, nos termos do parágrafo 5º do artigo 69 da Lei Municipal nº 1.634/91, período de férias: 07/06/2021 a 26/06/2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de maio de 2021.

**Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 265/2021 DE 11 DE MAIO DE 2021**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) **ISABEL CRISTINA DOS SANTOS RIBEIRO**, matrícula nº 31.066, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, férias regulamentares a que tem direito, sendo 10 (dez) dias convertidos em dinheiro, nos termos do parágrafo 5º do artigo 69 da Lei Municipal nº 1.634/91, período de férias: 07/06/2021 a 21/06/2021 (15 dias 1º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de maio de 2021.

**Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 266/2021 DE 11 DE MAIO DE 2021**

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **ARTHUR RESENDE SOUZA**, matrícula nº 31.373, cargo Motorista 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 03/05/2021 a 09/05/2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de maio de 2021.

**Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 267/2021 DE 11 DE MAIO DE 2021**

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **MIRTES BOANERGES DE FARIA**, matrícula nº 31.186, cargo Professor 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 04/05/2021 a 10/05/2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de maio de 2021.

## Porfírio Roberto da Silva

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 268/2021 DE 11 DE MAIO DE 2021**

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor(a) **MIRTES BOANERGES DE FARIA**, matrícula nº 31.186, cargo Professor 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 10/05/2021 a 17/05/2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de maio de 2021.

## Porfírio Roberto da Silva

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 269/2021 DE 11 DE MAIO DE 2021**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor(a) **JOEL ANTONIO DE CARVALHO**, matrícula nº 28.285, Cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 07/06/2021 a 06/07/2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.



Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de maio de 2021.

## Porfírio Roberto da Silva

*Prefeito Municipal*

### PORTARIA Nº 270/2021 DE 11 DE MAIO DE 2021

#### “CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **CÉLIA APARECIDA MACEDO**, matrícula nº 31.428, Cargo Agente Comunitário de Saúde, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 24/05/2021 a 22/06/2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de maio de 2021.

## Porfírio Roberto da Silva

*Prefeito Municipal*

### PORTARIA Nº 271/2021 DE 11 DE MAIO DE 2021

#### “AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo Único do Artigo 77 da Lei Municipal nº 1.634/91, de 23 de julho de 1991,

#### RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **EDNÉA ALVES DE OLIVEIRA MAGALHÃES**, matrícula nº 25.163, cargo Professor, o pagamento de 09 (nove) meses de férias prêmio, não gozadas, em dinheiro, por motivo de aposentadoria.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de maio de 2021.**

*Porfírio Roberto da Silva*

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 272/2021 DE 12 DE MAIO DE 2021**

**“AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo Único do Artigo 77 da Lei Municipal nº 1.634/91, de 23 de julho de 1991,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) ANTONIO VANDERLEY FLORES, matrícula nº 28.174, cargo Operador de Máquinas Pesadas, o pagamento de 06 (seis) meses de férias prêmio, não gozadas, em dinheiro, por motivo de aposentadoria.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

*Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de maio de 2021.*

*Porfírio Roberto da Silva*

**Prefeito Municipal**

---

---

**Atos do Executivo - Decretos**

---

---

**DECRETO Nº 3.859/2021 DE 04 DE MAIO DE 2021**

**DECRETO Nº 3.859/2021 DE 04 DE MAIO DE 2021**

**“NOMEIA CHEFE SETOR DE ENDEMIAS”**

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado para exercer o cargo de **CHEFE SETOR DE ENDEMIAS**, o Sr. **SEBASTIÃO MORAIS**, CPF nº 810.488.076-49, a partir de 04 de maio de 2021.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de maio de 2021.

**Porfírio Roberto da Silva**

**Prefeito Municipal**

---

---

**Legislação Municipal - Leis Municipais**

---

---

**LEI MUNICIPAL Nº 3.662/2021**

**LEI MUNICIPAL Nº 3.662/2021 DE 11 DE MAIO 2021**

**“DÁ NOME A RUA”**

A Câmara Municipal de Bom Sucesso, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**ART. 1º** - Fica denominada Rua **Vilmar Aparecido da Silva** a atual Rua 4 do Loteamento Vale Verde 1.

**ART. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de maio de 2021.

*Porfírio Roberto da Silva*

## **Prefeito Municipal**

---

---

### **Legislação Municipal - Leis Municipais**

---

---

**LEI MUNICIPAL Nº 3.663/2021**

**LEI MUNICIPAL Nº 3.663/2021 DE 11 DE MAIO DE 2021**

**“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 3.364/2013 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE DÁ NOME À RUA”.**

A Câmara Municipal de Bom Sucesso, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**ART. 1º** - O artigo 1º da Lei Municipal nº 3.364/2013 passa a ter a seguinte redação:

Passa a denominar-se Rua Professora Maria Aparecida  
De Oliveira Sousa, a atual Rua 02 do Loteamento Vale  
Verde I, localizado no Bairro Faquines.

**ART. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de maio de 2021.

*Porfírio Roberto da Silva*

## **Prefeito Municipal**